

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 221

São Paulo

sábado, 21 de novembro de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO DE 20-11-81

ARBITRANDO,

a partir de 14-9-81, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 27% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, T-I, da L.C. 247-81, a LUCIA MACINA DI POMERIO, RG. 2.672.609, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

CESSANDO,

o afastamento dos abaixo relacionados, nas datas a-diante indicadas, junto à Imprensa Oficial do Estado S.A. IMESP:

a partir de 22-10-81

WILSON BATISTA DE OLIVEIRA, RG. 3.134.080, Tirador de Provas, padrão 8-C, da Secretaria da Justiça;

a partir de 26-10-81

MARCISO RODRIGUES, RG. 2.035.006, Paginador, padrão 22-C (situação antiga), da Secretaria da Justiça.

a partir de 16-11-81, diante da comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, o afastamento de LUCIA ALBA FORTINO, RG. 10.133.767, Escriturário, padrão 16-A (situação antiga), da Secretaria da Saúde, junto à Justiça Eleitoral.

a partir de 5-10-81, os efeitos da resolução publica da em 14-7-79, na parte em que, arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a ROCILDE FONSECA, RG. 7.336.629.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 16-10-81, que cessou o afastamento de LEONILIA COLI, RG. 1.566.794, Professor I, padrão 43-B (situação antiga), da Secretaria da Educação, junto à Fundação Estadual do Bem Estar do Menor, prevalecendo, em consequência, a resolução publicada a 11-6-81.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, 20-11-81

Na resolução publicada a 9-9-81, referente a IDE MENDES PREITE, RG. 4.806.562, para declarar que o seu nome não está em IDÉ MENDES PREITE e não como constou.

Na resolução publicada a 6-12-77, referente a SEBASTIÃO NUNES BARBOSA, RG. 7.551.452, para declarar que, nos termos do art. 196, da L.C. 180-78, a gratificação atribuída ao interessado passou a corresponder a partir de 1-3-1981, a importância equivalente à diferença entre o valor dos padrões 4-A e 10-A, da E.V. 1, T-I, instituída pelo § 1º, do art. 19, da L.C. 247-81.

Nas resoluções publicadas nas datas, abaixo relacionadas, para declarar que, nos termos do Decreto 17.022 de 1981, as gratificações mensais arbitradas aos interessados, a partir de 1-3-81, correspondem a 8% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, T-I, da L.C. 247-81:

20-7-79

AMÉRICO DE SOUZA, RG. 2.833.036;

22-4-79

HENRI FURSTENAU DIEFENBACH, RG. 2.597.144.

Na resolução publicada a 26 e retificada a 27-10-79, para declarar que as gratificações a que a mesma se refere, correspondem a 50% do valor dos padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas em que estiverem enquadrados os funcionários e servidores nela mencionados.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORIA, DE 20-11-81

APOSENTANDO, nos termos dos arts. 222, § 1º e 226, I, da Lei 10.261-68, RAYR ELOY DE MELLO, RG. 1.820.112, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQC-II-QCC, padrão 21-D, da E.V. 2, T-I, da L.C. 247-81, tendo em vista a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço, nº 22-81, expedida pelo Centro de Recursos Humanos da Casa Civil, em 23-10-81, fazendo jus aos proventos mensais relativos ao padrão de seu cargo, em jornada completa de trabalho, Cr\$ 62.634,00, de acordo com a L.C. 247-81; e sexta parte dos vencimentos, nos termos do art. 178, da L.C. 180-78, no valor de Cr\$ 10.439,00, perfazendo o total de Cr\$ 73.073,00 ficando-lhe asseguradas as condições previstas no art. 26, das Disposições Transitórias, da L.C. 180-78. Efetivada após 10-6-39. (Processo GG-nº 580-72).

APOSTILAS DA DIRETORIA, DE 20-11-81

No título de 9-7-79, referente a CAMILA DUARTE MACCHADO, RG. 2.947.856, Diretor (Serviço Nível II), padrão 57-D, do SQC-I-QCC, para declarar que o cargo ocupado pela interessada, enquadrado a partir de 16-7-79, no pa-

drão 57-D, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da L.C. 180-78, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo GG-2566-79, mandando atribuir de uma só vez, a partir de 1-3-78, os 20 pontos relativos ao art. 24 das Disposições Transitórias da L.C. 209-79, ficou enquadrado: a partir de 16-7-79, no padrão 60-D; a partir de 31-12-80, no padrão 60-E em virtude da promoção da interessada, por antiguidade, do grau D para o grau E, no cargo de Professor I, do QM-SE, publicada a 9-10-81, nos termos dos arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261-68 combinados com o art. 2º, do Decreto 3.807-74; e a partir de 1-3-81, nos termos dos arts. 118 e 119, no padrão 12-E, da E.V. 4, T-I, instituída pelo art. 19, § 1º, da L.C. 247-81 e não como constou da apostila CRH-1689-81, publicada a 9-9-81.

No título de 9-7-79, referente a CAMILA DUARTE MACCHADO, RG. 2.947.856, Diretor (Serviço Nível II), padrão 12-E do SQC-I-QCC, para declarar que, o cargo a que se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 2-5-81, no grau E, da ref. 13 da E.V. 4, T-I, instituída pelo art. 19, § 1º, da L.C. 247-1981, ficando sem efeito a apostila CRH-1.735-81, publicada a 14-10-81.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR, DE 20-11-81

No processo GG-1408-69, sobre Licença prêmio: "A vista das manifestações favoráveis constantes do processo GG-1408-69, concedo a JOSÉ ONOFRE DOMINGUES SARAIVA, RG. 1.696.680, Contínuo-Protetor, efetivo do SQC-III-QCC, padrão 13-E, da E.V. 1, T-I, da L.C. 247-81, 15 dias restantes de licença-prêmio, para gozo referentes ao quinquênio de 14-7-74 a 13-7-79."

Assessoria Técnico-Legislativa

Portaria do Assessor Chefe, de 20-11-81

Autorizando Dabide Hminda, RG-492.729, a fruir 30 dias de licença-prêmio, referente ao período de 23-10-60 a 22-10-65, ficando 15 dias para gozo oportuno.

Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO ABAIXO ESPECIFICADO DE ACORDO COM O DESPACHO DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO SOB REGIME DE C.L.T. EM PROCESSO GG.1664/81

REGISTRO DE CONTRATO DE TRABALHO

Pelo Regime de C.L.T. celebrado entre o Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo e CARLOS AVELINO DE ARRUDA CAMARGO, RG. 8.884.367 dispensado a partir de 05.10.81.

Admitindo, LUIZ ANGELO MAZZARO, RG nº 9.537.351 - SP - na função de Orientador Artístico, padrão 9 - da escala de vencimento 3, da L.C. 247-81; base mensal de 46.008,00 (Quarenta e seis mil, e oito cruzeiros); vigência de 16.11.81 a 13.02.82, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 443, parágrafo 2º, alínea "c" da C.L.T.; verba elemento 3, 1.32-6.0, do orçamento vigente. Contratado em substituição a Carlos Avelino de Arruda Camargo, que deixou o cargo de Orientador Artístico por motivo de doença.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Gabinete do Secretário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas do Dirigente de 18.11.81:

Declarando novos títulos do funcionário e servidor abaixo indicados que, em decorrência de Evolução Funcional, nos termos dos artigos 91, 92 e 97, da L.C. 180-78, o cargo e a função-atividade a seguir discriminados do QSER, ficam a partir de 19.10.81, enquadrados conforme segue:

Tabela I

SQC-III - Esc. Venc. 3

José Peres Netto, RG. 1.662.447, Estatístico, padrão 16-D

SQC-II - Esc. Venc. 1

Juraci Ozorio Albuquerque, R.G. 5.314.395, Motorista, padrão 8-A.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 20-11-81

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, III, da L.C. 180-78, JOANA FERNANDES BLUM, RG. 1.920.081, para exercer, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, pelo prazo máximo de 2 anos, cargo de Oficial de Administração, do SQC - III-QSJ, padrão 11-A, da E.V. 1, T-I, de que trata a L.C. 247-81, lotado na Procuradoria Geral do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Moraes de Oliveira.

SEÇÃO II

ATOS REFERENTES

AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS

Casa Civil	1
Informação e Comunicações	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	2
Segurança Pública	4
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	9
Saúde	35
Obras e do Meio Ambiente	37
Transportes	37
Administração	38
Trabalho	51
Cultura	51
Indústria e Tecnologia	52
Esportes e Turismo	53
Interior	53
Negócios Metropolitanos	53
Desburocratização	53

UNIVERSIDADES

Universidade de São Paulo	54
Universidade Estadual de Campinas	54
Universidade Estadual Paulista	55

DECRETOS - de 20.11.81

DECLARANDO EXONERADOS

a contar das datas abaixo mencionadas, os seguintes servidores, dos cargos a seguir indicados, do SQC-III-QSJ, caráter temporário, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, para os quais foram nomeados por decretos abaixo discriminados, em virtude de haver findado o prazo de suas nomeações, nos termos previstos no art. 92, inciso III, da Constituição do Estado:

de 24.11.81 - Servente, padrão 2-A

de 3, publicado no D.O. de 4.10.79

Djalma Custodio Pereira, RG. 12.633.286, da Administração Superior da Secretaria e da Sede.

Contínuo-Porteiro, padrão 3-A

de 27.11.81 - de 30, publicado no D.O. de 31.10.79

Nelson Pires Batista, RG. 14.025.118, da Procuradoria Geral do Estado.

de 23.11.81 - de 30, publicado no D.O. de 31.10 e 1º.11.79

Maria Marlene Constantino Soares, RG. 13.663.952, Irene Maria da Silva, RG. 12.813.503 e Joana Fernandes Blum, RG. 1.920.081, da Procuradoria Geral do Estado.

a contar de 27.11.81, Waldemar José de Moraes, RG. 4.453.666, do cargo de Oficial de Justiça, caráter temporário, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital, para o qual foi nomeado por decreto de 30, publicado no D.O. de 31.10.79, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos previstos no art. 92, inciso III, da Constituição do Estado.

APOSTILA DO GOVERNADOR - de 20.11.81

no decreto do bel. Pedro Ivo Del Masso, RG. 2.192.237, para declarar que o padrão correto do cargo para o qual o interessado foi nomeado é 62-E, e não como constou.

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 20.11.81

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 222, item III, § 1º, da Lei 10.261/68, a Iraydes Gomide, RG. 4.992.240, Escriturária, efetiva, do SQC-III-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos do padrão 18-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, de que trata a L.C. 247/81, e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-196.970/81. Efe tirado após 10.6.39.

APOSENTANDO - por invalidez:

nos termos do art. 20, inciso III, cc. os arts. 22, § 1º, 25 e 28, da Lei 10.393/70, Neyde Gonçalves Cordeiro, RG. 1.328.979, Escrivente habilitada do 2º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª. classe)-SJ-195.866/81.

nos termos do art. 20, inciso III, cc. o art. 25, da Lei 10.393/70, Ethel Eichstaedt, RG. 3.785.470, Auxiliar do 2º Cartório de Protestos de Títulos da comarca da Capital (1ª. classe)-SJ-195.154/81.

DECLARANDO COMPETIR

a Isaltino Barreto, RG. 2.808.705, Auxiliar de Enfermagem, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 15-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 6, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 24.9.81.

nos termos do art. 130, da Lei 10.261/68 -

ao Dr. Lísias Cerqueira do Amaral, RG. 730.098, Médico, padrão 49-D (situação antiga), efetivo, do SQC-III-QSJ, da